Resolução nº : 13674/98
Protocolo nº : 407580/97
Origem : INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ
Interessado : PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pelo interessado no exercício de 1997 , na importância de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente